

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA NÚMERO UM

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

----- Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua primeira sessão extraordinária, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de oito de janeiro com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio dois mil e dezoito - dois mil e vinte e um e Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e dezoito dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----
Maia;-----

O Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes, dando nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado Manuel Caetano Oliveira, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Ângelo Miguel Augusto; o Senhor Deputado Manuel Cristóvão Pimenta, do BE, foi substituído pelo Senhor Silvestre Santos Gomes Pereira e o Senhor Deputado Carlos dos Santos Teixeira, da Coligação “Um Novo Começo” foi substituído pelo Senhor Sérgio Alexandre da Silva Gomes. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a três**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados. -----

O Senhor Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes alertou para os pedidos de substituição feitos no próprio dia da sessão, solicitando que os mesmos fossem feitos com a antecedência de vinte e quatro horas, salvo motivo de força maior.-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio dois mil e dezoito – dois mil e vinte e um e Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e dezoito dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia:-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia, após cumprimentar todos os presentes, usou a palavra para fazer uma breve apreciação aos documentos apresentados, que do ponto de vista da CDU não iam mais do que a mera orçamentação, limitando-se quanto aos objetivos para o exercício de dois mil e dezoito e seguintes, a generalizações e superficialidades que pouco ou nada diziam. Na realidade, os documentos não quantificavam quaisquer objetivos nem assumiam quaisquer compromissos relativamente a metas, mesmo quando se referia entre as três novas vertentes a que aludia, que pretendia valorizar a redução das perdas de água. Tratava-se de facto de um problema extraordinariamente sensível, não apenas no ano que passou, caracterizado por uma situação de seca que se prolongava pelo ano hidrológico em curso, mas também e sobretudo, pelo dever que as autoridades públicas deviam assumir, de velar pela gestão racional e segura, nomeadamente dos recursos hídricos, qualquer que fosse a situação hidrológica em exercício. Ao assumir tal vertente, a administração dos SMAS não apresentava qualquer dado sobre a situação de perda de águas na rede e muito menos esclarecia, quantificando quais eram os objetivos que concretamente pretendia atingir em termos da redução das perdas de água. Outro aspeto fundamental para a análise dos propósitos e objetivos da atividade a desenvolver no exercício em curso, era o do atendimento real, estando a falar da ligação às casas e não da mera disponibilização na rua, das populações em termos de abastecimento de água, mas sobretudo de efetiva drenagem das águas residuais, inclusivamente em matérias de ligação à rede de saneamento. De acordo com o último relatório disponível do SMAS, em trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, havia sessenta e um mil oitocentos e setenta contadores de água instalados, registando-se cinquenta e cinco mil cento e três ligações à rede de saneamento. Isto significava que nesta altura, os clientes de seis mil setecentos e sete

contadores de água, ou seja, onze por cento do total das instalações estariam a encaminhar os seus esgotos na melhor das hipóteses para fossas, e com grande probabilidade a rejeitá-los através de ligações clandestinas para a rede de águas pluviais ou diretamente nas linhas de água ou mesmo no solo. Tratava-se de um grande problema para o ambiente e saúde pública que exigia uma resposta determinada, inclusivamente com o plano de incentivo e apoio à ligação de esgotos mas que não merecia nos documentos apresentados qualquer menção.-----

Silvestre Santos Gomes Pereira, após cumprimentar todos os presentes, colocou as seguintes questões: relativamente à previsão de despesa em termos de estudos, pareceres, projetos e consultadoria de um milhão de euros, considerando ser um valor substancialmente importante, sendo cerca de cinco por cento do orçamento total, pediu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecimento sobre tão elevado valor; no plano de atividades e nomeadamente no que dizia respeito às reparações nas ETAR'S, em particular com a de Parada, dado que a mesma tinha vindo a provocar grandes danos aos moradores, em termos de maus odores, prevendo-se trezentos mil euros para dois mil e dezoito, em termos de intervenção na parte elétrica da Central, questionou se esta intervenção e com este valor possibilitaria a melhoria da instalação. Para finalizar, leu o documento - Recomendação "Adesão do Município da Maia à tarifa social da água" - identificado com o número **quatro**.--

Rui Miguel de Sousa Moreira, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **cinco**.-----

Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **seis**.-----

Cândido Joaquim Lima da Silva Graça, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, após cumprimentar todos os presentes, afirmou que estando em aprovação este ponto nesta sessão extraordinária, completava-se a aprovação e o conhecimento dos valores orçamentais que compunham a universalidade do município da Maia. Estes valores que, na sua globalidade, apresentavam cento e vinte e dois

milhões e meio de euros, eram ilustrativos da dimensão e da qualidade de gestão implementadas em todas as estruturas, empresas e atividades do Município. Estando hoje a discutir o último orçamento que tinha sido presente para aprovação ou para conhecimento, o orçamento dos “nossos SMAS”, sublinhando “nossos”, estando certo que este sublinhar seria altamente elogiado pelas forças políticas com representação na Assembleia Municipal, sem exceção, e particularmente pelas forças políticas mais à esquerda. Salientou que a Maia era um dos poucos Municípios que conservava em seu poder a gestão e a exploração dos serviços de água e saneamento. Se mais não fosse, isto deveria valer um elogio dos Deputados da Esquerda, especialmente aqueles que hoje tinham discutido esta matéria pela primeira vez. Mas estes Deputados que se tinham esquecido do elogio, tinham razão quando diziam que o orçamento dos SMAS era curto na descrição das ambições ou quando condensavam em três linhas a ambição imensa que caracterizava esta Administração. Era de facto curto especialmente para quem não conhecia, elencar apenas três prioridades: a substituição e reparação de redes, a telemetria e a telegestão e ainda o continuar do esforço de levar um serviço de excelência a todo o Concelho. Estas três medidas tinham uma parte absolutamente fundamental que se prendia com a diminuição das perdas de água. Esta devia ser a maior preocupação de todos aqueles que geriam uma empresa com o objeto dos SMAS. Informou os Senhores Deputados que as taxas de perda de água na Maia estavam nas cinco menores do país e se situavam abaixo da média considerada razoável pela ERSAR, em cerca de vinte e cinco por cento, já tendo sido feito muito neste caminho. Mas a ambição dos SMAS era reduzir obviamente as perdas do sistema a zero, mesmo que isso não fosse tecnicamente possível, a ambição da Maioria era, numa perspetiva ambiental e económica, transformar essas perdas num valor que fosse absolutamente residual. Era evidente que sendo esta uma prioridade estrutural para os SMAS, era óbvio também que este desiderato só se conseguia, fazendo investimentos em tecnologia e associando esta estratégia à telemetria e à telegestão. Daí a existência da rubrica de um milhão de euros que tinha causado alguma estranheza a algumas forças políticas; obviamente que a contratação de tecnologia de ponta e de técnicos

altamente habilitados originou a que surgisse este valor nesta rubrica. Se perguntarem à
Maioria se um milhão de euros era significativo, diria que a Maioria estava disponível para
ampliar esta verba, se tiverem, num curtíssimo espaço, a correspondente diminuição de perda,
em percentagem, de água no sistema. Também tinha ouvido o Senhor Deputado Silvestre
Santos Gomes Pereira falar da tarifa social, pensava que também sabia como ele que cerca de
quatro mil agregados familiares do Concelho usufruíam da tarifa social. A que estava
implementada na Maia, não conhecendo os montantes definidos pelo Governo, pensando
haver divergências de montantes, e obviamente quando a mesma foi implementada, não
estavam à espera de nenhum repto do Governo para o fazer, tendo-o feito com critério.
Salientou que quer a Assembleia e a Câmara Municipal estariam na disponibilidade de refletir
e para, eventualmente, alterar o critério. O que não podia deixar passar em claro era que nas
intervensões anteriores nada tinha sido dito sobre a tarifa social existente. Salientou que o
grupo parlamentar da Coligação “Maia em Primeiro” aprovaria o orçamento dos SMAS e o
plano plurianual e ao fazê-lo, concluía a fase de aprovação e apreciação dos orçamentos e
planos plurianuais do universo do Município, que montava na sua plenitude, os cento e vinte e
dois milhões e quinhentos mil euros.-----

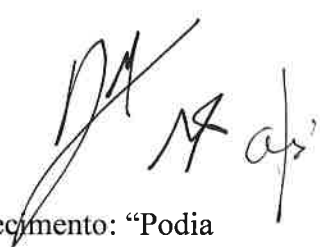
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, após
cumprimentar todos os presentes, começou por agradecer as palavras acertadas do Senhor
Deputado Cândido Joaquim Lima da Silva Graça e Maria Madalena Moutinho Nogueira dos
Santos com uma análise correta do documento. Também deu nota que subscrevia
integralmente o que foi dito pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e
Silva, acrescentando que a Maia não tinha nada concessionado a terceiros, à exceção dos
serviços de eletricidade à EDP, por imposição governamental à época e todos os outros
serviços públicos estavam sob a égide dos órgãos autárquicos, quer fosse a Assembleia
Municipal quer fosse a Câmara Municipal. Considerava que isto devia ser dito numa lógica de
um discurso acertado e de uma clarividência de espírito que era verdadeira, e como foi dito
pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva muito por parte das

peçoas que na Assembleia Municipal representavam partidos políticos que defendiam este tipo de governação, designadamente o BE e a CDU, que eram forças políticas que tinham no seu discurso quotidiano esta visão, não os vendo agora a falar sobre esta verdade que muito honrava o Município e que competia defender, porque achava que só concessionava e vendia ativos quem precisava de os vender e de os concessionar. Lembrou aos Senhores Deputados que à cerca de seis dias atrás, o Jornal de Notícias tinha publicado uma notícia em que apresentava um quadro comparativo das tarifas de água praticadas nos dezassete Municípios da Área Metropolitana do Porto, podendo-se constatar que a Maia era um dos Município que tinha das tarifas mais baixas de água em termos de consumo doméstico. Quem estava acima da Maia, era o Município de Espinho, Gondomar, Matosinhos, Paredes, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, São João da Madeira, Trofa, Valongo e Vila do Conde. Eram dez Municípios cujas tarifas de água de consumo doméstico praticados eram superiores aos da Maia. Os Municípios que tinham valores ligeiramente abaixo, citando o exemplo do Porto que tinha zero cinquenta e sete e a Maia tinha zero sessenta e um no primeiro escalão. O Senhor Deputado Rui Miguel de Sousa Moreira, na sua intervenção, não tinha referido isto, tendo aliás confundido taxas com tarifas, taxa de saneamento com a taxa de água e a tarifa de resíduos. Relativamente aos contadores de resíduos sólidos, o que se estava a discutir era o orçamento dos SMAS e era uma empresa municipal – a Maiambiente – que tratava destes contadores. A relação circunstancial que possa ter a ver, era que a tarifa de resíduos sólidos era cobrada na fatura da água e do saneamento, não podendo ser discutido os chips ou os sensores nos contentores, quando iria acontecer se já não tivesse acontecido ou para quando a reformulação dessas taxas. Salientou que o Município da Maia estava à frente de todos dos Municípios de Portugal nestas questões, convidando o Senhor Deputado a ir à citada empresa municipal para perceber qual era o ponto de situação, as metas e os objetivos e perceberia qual era a distância em que o Concelho se posicionava em relação aos outros concelhos do país. Sobre as questões colocadas pelo Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira sobre estudos, pareceres, projetos e consultorias deu nota que a mesma questão tinha sido

colocada em sede de reunião camarária, esclarecendo que nesta rubrica estavam todos os custos inerentes à consultadoria que era feita ao nível da telegestão e da telemetria e que os SMAS estavam num processo de reduzir drasticamente as perdas de água, tendo feito um foco muito acentuado nesta questão, estando neste momento a desenvolver com consultores externos todo um procedimento e um aconselhamento quer técnico quer depois de implementação física nos nós de articulação das redes públicas de distribuição de água no Concelho quer em termos também de controlo à distância dessa telegestão e da teleleitura, por forma a encontrar-se o mais depressa possível as incongruências que existiam em termos de perdas de água, para se regressar a valores acertados na ordem dos doze a quinze por cento já que agora rondavam os trinta por cento. Relativamente à ETAR de Parada e na verba de trezentos mil euros, deu nota que esta verba destinava-se à intervenção em toda a instalação elétrica, uma vez que ela já tinha mais de vinte e cinco anos de existência, tendo-se constatado que era necessário intervir. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia, deu nota que não concordava com os comentários feitos e só os aceitava por alguma falta de conhecimento da parte do Senhor Deputado. Em relação à tarifa social, que tinha que ser objeto de uma petição por parte de quem pretendia e se achava beneficiário, havendo um modelo regulamentar aprovado para o efeito pelos órgãos autárquicos, mas quem precisava de obter este benefício, tinha que o solicitar. O que tinha sido sugerido pelo Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira era que fosse automático. Deu nota que esta recomendação vinha em linha com o já traçado pela Câmara Municipal, reformulando o regulamento e a conclusão que poderá vir a tirar-se era o que foi proposto pelo Senhor Deputado. Salientou também a existência de um programa que muitas vezes era esquecido, e que respondia de alguma forma a algumas questões levantadas, o Recrimaia, que existia há cerca de dezoito anos, único no país, e que quem evidenciasse condições económicas frágeis, poderia solicitar quer fosse o proprietário quer fosse o inquilino. Sendo evidenciada essa fragilidade económica, poderia obter a ligação da água e do saneamento a custo zero, e quem suportava este custo era o município da Maia através dos Serviços Municipalizados. O pedido

era feito através da empresa Espaço Municipal, havendo uma articulação entre esta e os serviços sociais da Câmara para verificar a necessidade económica de quem solicitava e em caso de existência, e em linha com o regulamento vigente e aprovado pelos órgãos autárquicos, o requerente teria a possibilidade de ficar isento de pagar a ligação da água e do saneamento. Sobre as ligações reais deu nota que a diferença evidenciada pelo Senhor Deputado era óbvia, dado que um prédio com duas habitações, com dois contadores de água mas só tinha uma ligação de saneamento. As ligações de saneamento, os cerca de onze por cento referidos, estavam assim devidamente consubstanciados. Deu ainda nota que as taxas de ligação de água e não a taxa de disponibilidade rondava os cem por cento, não havendo ligações por fazer. Quem não podia pagar, recorria ao programa Recrimaia. A taxa de ligação de saneamento rondava os noventa e seis por cento. Havia esta diferença porque havia situações em que as quotas andavam abaixo da ligação por gravidade para ligar à via pública, e muitas das vezes, as pessoas não queriam instalar um sistema de bombagem, que acarretava custos. Afirmou ainda que apesar dos discursos miserabilistas de algumas forças políticas, registou dois momentos positivos – o reconhecimento que a situação dos SMAS não era débil (BE) e que era positiva (Coligação “Um Novo Começo”). -----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, após cumprimentar os presentes, afirmou ter ficado agradado quando ouviu que a tarifa social na Maia estava desactualizada, com o PSD a constatar que estavam disponíveis para a rever. Deu ainda nota que os Senhores Deputados tinham a sua própria opinião, tendo o Senhor Presidente da Câmara tentado dar uma lição sobre taxas e tarifas e não era isso que pretendiam. Acrescentou ainda que o que o Senhor Deputado Rui Miguel de Sousa Moreira disse foi que para quem pagava não interessava se eram taxas ou tarifas e se o Presidente da Câmara pensava isso, teria que retirar a tarifa de resíduos sólidos da água e questionou porque continuava indexado à água. A finalizar, solicitou o número de famílias efetivas que tiveram acesso à tarifa social e as que solicitaram apoio à ligação do saneamento.-----



Rui Miguel de Sousa Moreira pediu a palavra para prestar o seguinte esclarecimento: “Podia ter confundido taxas e tarifas e a partir daí o Senhor Presidente não ter querido perceber tudo o que foi dito no documento, mas certamente não confunde prestação de contas a que um cargo público o obriga com autoridade do Senhor Presidente da Câmara e de então se esquivar a todo o tipo de questões, porque não obtive qualquer resposta às questões que coloquei. Para terminar, porque nas diferentes intervenções, e mesmo em sessões anteriores, e no último mandato usava-se os argumentos que havia deputados que gostavam da Maia e outros que não, e hoje utilizava-se os argumentos de haver deputados que estavam aqui pela primeira vez e outros não, para de certa forma desqualificar as intervenções dos diferentes deputados que são eleitos pelo mesmo voto popular com que o Senhor Presidente era eleito para a Câmara. Vejo-me numa situação de reconhecer no Senhor Presidente da Câmara também a primeira vez do exercício do seu mandato como Presidente da Câmara, e portanto acho que estamos todos sujeitos, numa primeira vez, a colocar as nossas interrogações, de termos as nossas dúvidas, errar e só nessa perspetiva é que compreendo que o Senhor Presidente da Câmara não tenha respondido concretamente a nenhuma das questões que lhe coloquei”.-----


----- Colocado à votação o **“Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio dois mil e dezoito – dois mil e vinte e um e Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e dezoito dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia”** foi o mesmo aprovado por maioria, com vinte e seis (26) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, do BE, do PAN e do Deputado do IVNT e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa, treze (13) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e (4) abstenções da CDU, do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos e da Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves.-----

Silvestre Santos Gomes Pereira, pediu a palavra para fazer a Declaração de Voto: “Nós até votámos a favor e não era a primeira vez que no Plano votámos favoravelmente, mas uma

coisa não tem nada a ver com outra. Nós não temos, votando a favor, porque estamos a favor dos serviços públicos, nós defendemos os serviços públicos não só nas águas como na energia, nos transportes e como na saúde e muitos outros aspetos. Outra coisa era não ter opinião acerca das contas, do plano e do orçamento, não tem nada a ver uma coisa com a outra. Tentou-se confundir as coisas. Por outro lado, queria dizer também que não desconhecíamos de forma alguma a tarifa social da água existente na Maia, o que existe, e o Senhor Presidente da Câmara tinha sido esclarecedor, hoje é um Decreto-Lei datado de cinco de dezembro de dois mil e dezassete que possibilita automaticamente o acesso sem a pessoa estar a concorrer e a arranjar um conjunto de documentos para ter acesso a essa taxa. É mais facilitador e mais correto implementar este projeto”-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo vinte e duas horas e quarenta e oito minutos do dia dezoito de janeiro, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael.-----

O Presidente: 
A 1.ª Secretária: 
A 2.ª Secretária: 

Sandra Martins

De: Presidente Assembleia Municipal da Maia [presidente.assembleia@cm-maia.pt]
Enviado: sexta-feira, 12 de janeiro de 2018 12:01
Para: sandra.martins@cm-maia.pt
Assunto: FW: Pedido de Substituição > AM Extraordinária de 18.01.2018



O Presidente da Assembleia Municipal
António Gonçalves Bragança Fernandes

Praça Doutor José Vieira de Carvalho
4474-006 MAIA
Tel: 229408756
mail: presidente.assembleia@cm-maia.pt

-----Mensagem original-----

De: manuel.caetano.oliveira@gmail.com [<mailto:manuel.caetano.oliveira@gmail.com>]
Enviada: 12 de janeiro de 2018 11:54
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Cc: assembleia@cm-maia.pt; Angelo Miguel <angelomiguel_pr@hotmail.com>
Assunto: Pedido de Substituição > AM Extraordinária de 18.01.2018

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Por me encontrar fora do concelho por motivos pessoais, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência a minha substituição na Assembleia Municipal agendada para 18 de Janeiro de 2018.

Peço assim que seja convocado o elemento seguinte do CDS-PP na lista da coligação "Maia Em Primeiro", Ângelo Miguel Augusto, a quem aproveito para dar conhecimento neste e-mail.

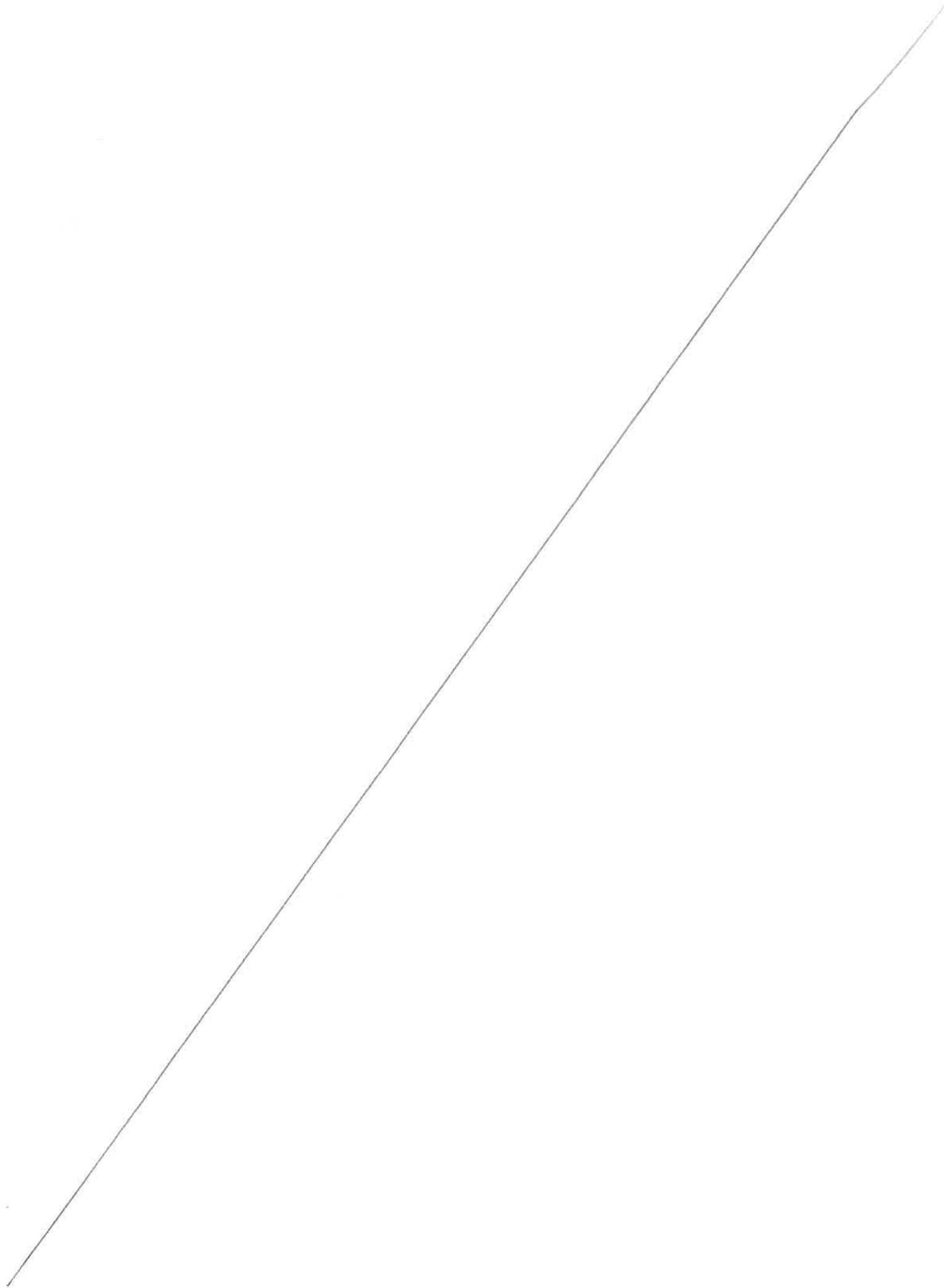
Informo ainda que entregarei a convocatória e documentação desta reunião ao referido elemento.

Obrigado pela atenção.

Melhores cumprimentos,

Manuel Oliveira
T: 93 110 91 90

Enviado do meu iPad=



Sandra Martins

De: Presidente Assembleia Municipal da Maia [presidente.assembleia@cm-maia.pt]
Enviado: terça-feira, 16 de janeiro de 2018 12:08
Para: sandra.martins@cm-maia.pt
Assunto: FW: Reunião de Lideres 16/01/18 18:30

*O Presidente da Assembleia Municipal
António Gonçalves Bragança Fernandes*



Praça Doutor José Vieira de Carvalho
4474-006 MAIA
Tel:229408756
mail: presidente.assembleia@cm-maia.pt

De: Couto Silva Francisco Jose [<mailto:coutosilvaf@gmail.com>]
Enviada: 16 de janeiro de 2018 12:02
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Assunto: Reunião de Lideres 16/01/18 18:30

Exmo. Senhor Presidente,

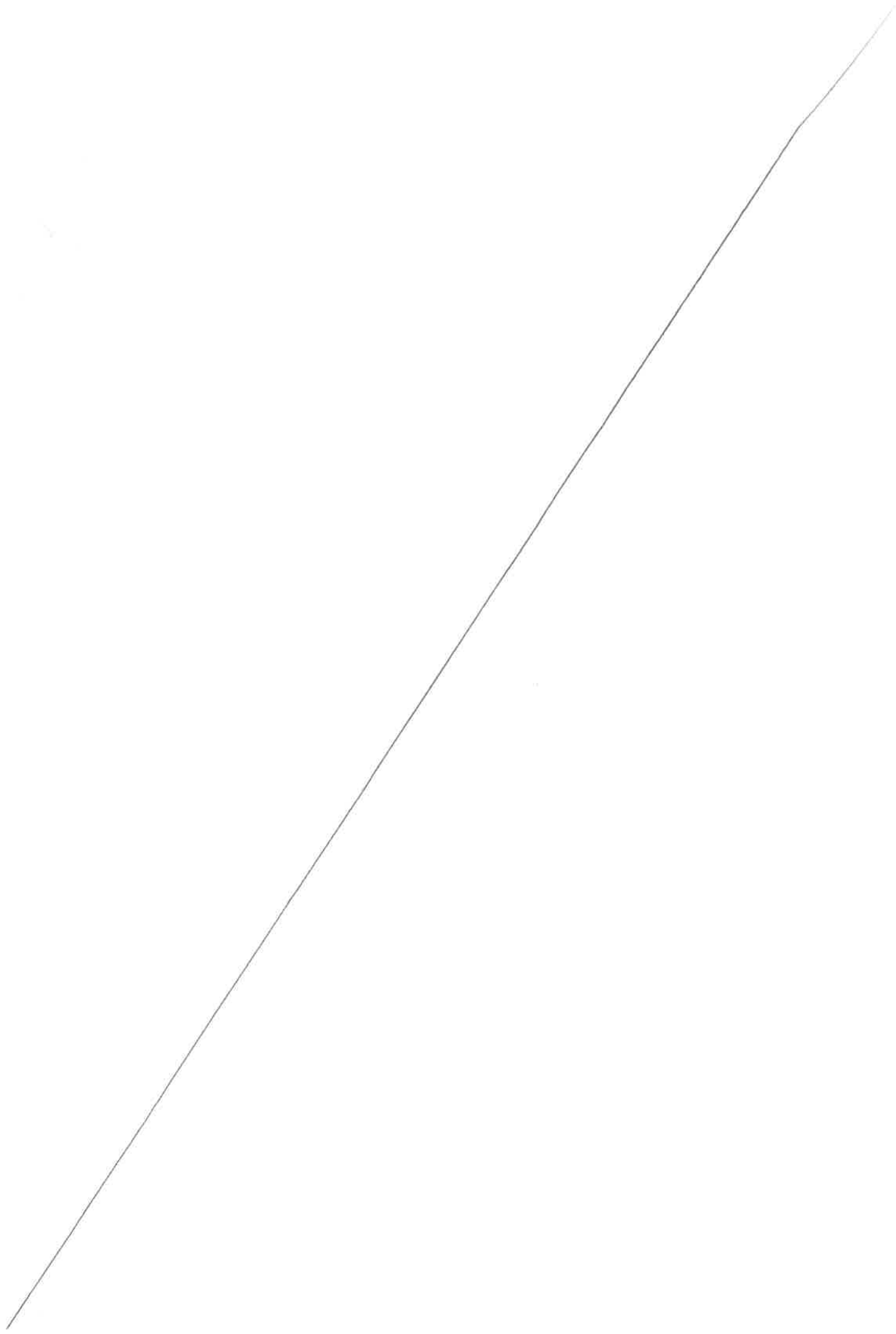
Serve o presente email para confirmar a minha presença na reunião.

Também a aproveito para o informar que o Eleito do BE Manuel Cristóvão Pimenta continua de convalescença do atropelamento do qual foi vítima, por tal motivo não lhe vai ser possível estar presente na AM Extraordinária de 18/01/18.

Nesse sentido, a pedido de Manuel C. Pimenta solicito a sua substituição, sem contudo deixar de informar que o candidato imediatamente a seguir na lista - Maria de Fátima Silva por questões profissionais não lhe vai ser possível estar presente, no dia 18 21:30h.

Sei que não é este o protocolo, mas no sentido de ajudar/facilitar já contactei o Silvestre Pereira candidato imediatamente a seguir que se nada houver em contrário estará presente.

Os meus melhores cumprimentos,
Francisco José Silva



Presidente Assembleia Municipal da Maia

De: Carlos Teixeira <cteixeiramaia@gmail.com>
Enviado: 18 de janeiro de 2018 15:58
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Assunto: pedido de substituição

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the email body. There are three distinct marks: a large signature, a smaller signature, and some initials.

Exmo. Senhor
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes
M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor:

Por motivo de inesperada doença, venho solicitar a V. Ex.ª, autorização para ser substituído na Sessão da Assembleia Municipal a realizar hoje dia 18.01.2018 por o Deputado cujo nome será indicado pelo nosso Líder de Bancada Paulo Sérgio Fernandes da Rocha.

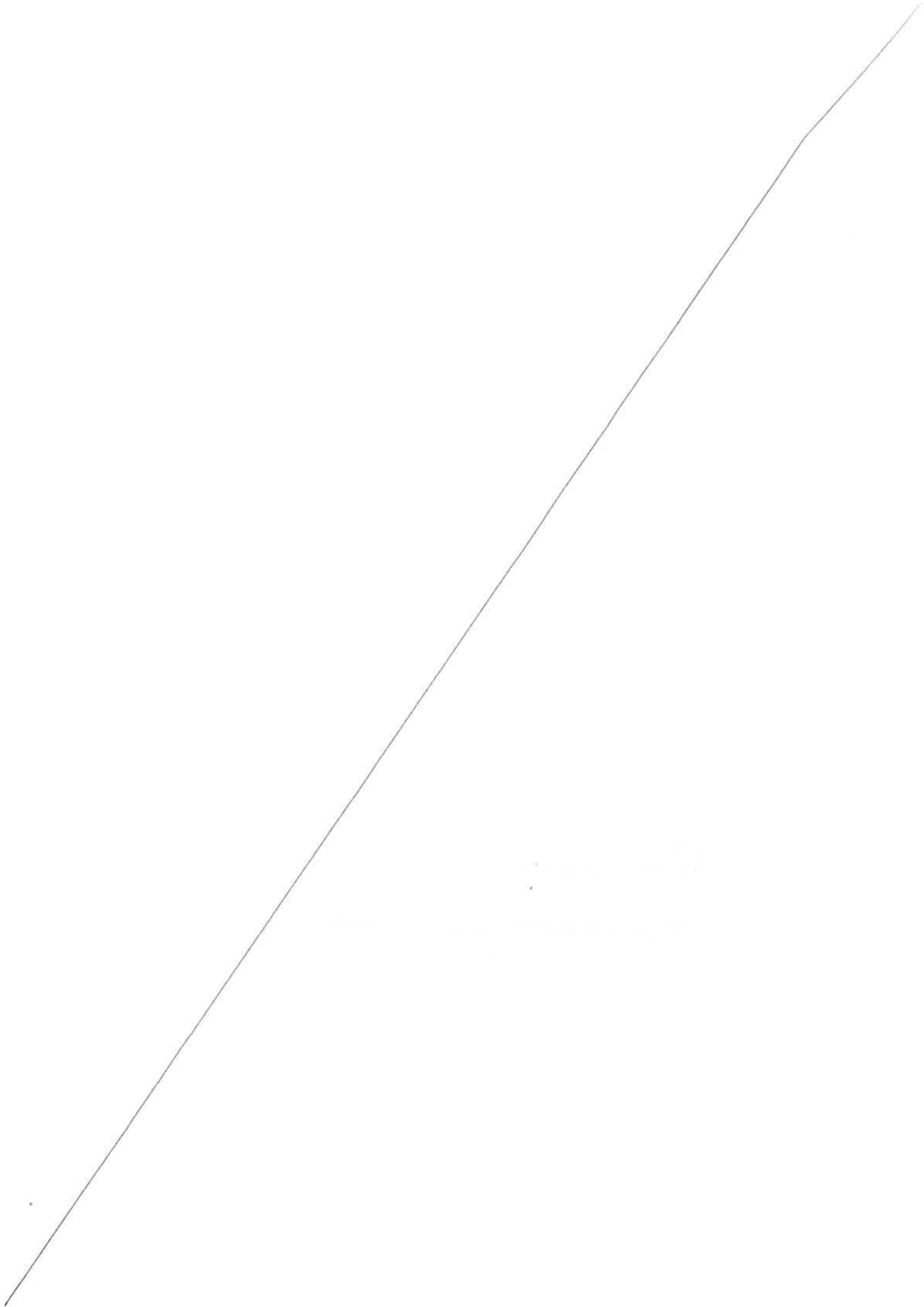
Na expectativa da melhor atenção que me venha dispensar, aproveito para lhe enviar os meus respeitosos cumprimentos.

Carlos Teixeira



Sem vírus. www.avg.com

Flávia Augusto
Sérgio Alexandre de Silva Gomes



Sandra Martins

De: Presidente [agbfernandes@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 21:19
Para: sandra.martins@cm-maia.pt
Assunto: Fwd: Substituição



António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:

De: juntospelopovomaia maia <juntospelopovomaia@gmail.com>
Data: 18 de janeiro de 2018, 17:31:30 WET
Para: assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Substituição

Exmº Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

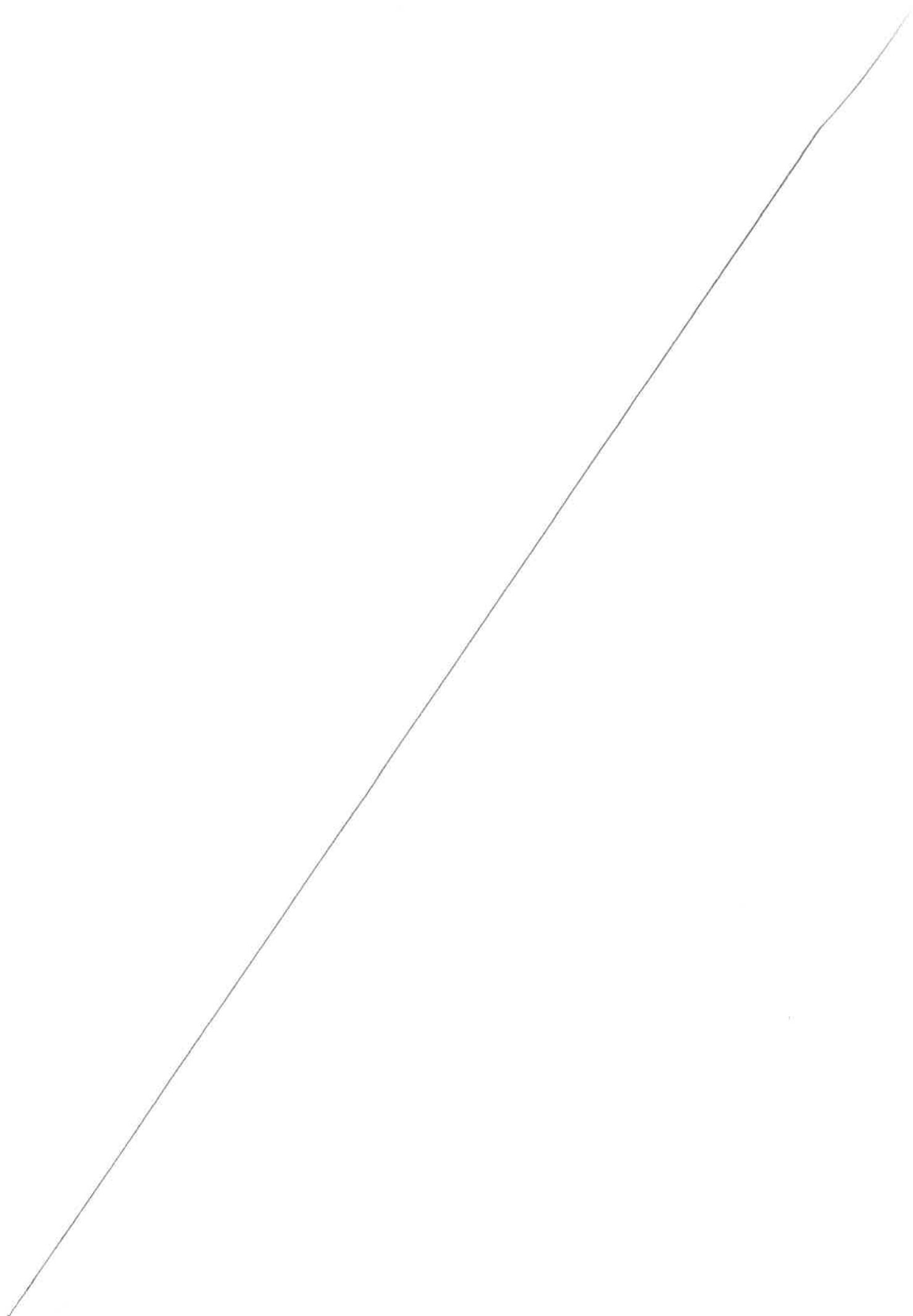
Eng. Bragança Fernandes

Exmº Senhor Presidente,

Na impossibilidade, já comunicada, pelo nosso eleito Carlos Santos Teixeira, participar na Assembleia do dia 18 de Janeiro de 2018, por questões de saúde e de a nossa eleita seguinte, Flávia Augusta da Silva Caseira, estar impedida de participar por questões profissionais, uma vez que é enfermeira e se encontra de serviço, solicitamos a substituição pelo nosso eleito seguinte, o eleito Sérgio Alexandre da Silva Gomes, portador do Cartão de Cidadão Nº 11522689, com validade até 28/10/2020.

Antecipadamente gratos, nos subscrevemos com toda a consideração

Rui Maia/JPP





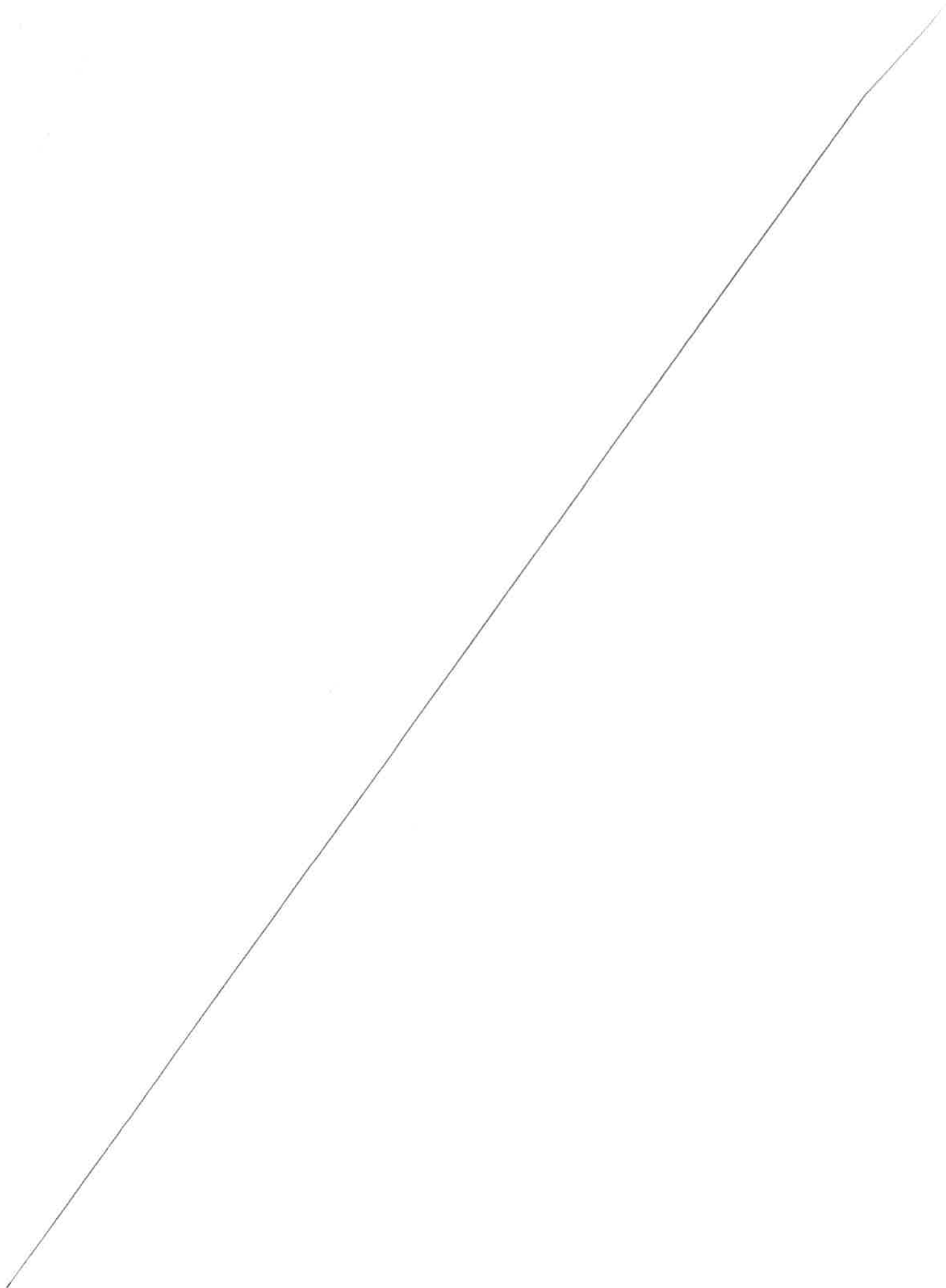
Recomendação

Adesão do Município da Maia à tarifa social da água

O acesso universal ao consumo de água é uma das exigências fundamentais da cidadania. Em abril de 2011 o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas adotou até o acesso a água potável segura e ao saneamento como um direito humano, um direito à vida e à dignidade (Resolução 16/2). Neste sentido são necessárias medidas que concretizem o direito de acesso à água a todas as famílias. É que a apesar tudo, este bem escasso e primordial à vida é ainda de acesso difícil para muitos dos agregados familiares do nosso concelho. Muitos destes consumidores de água encontram-se numa situação de grande vulnerabilidade em resultado das políticas de empobrecimento levadas a cabo pelo governo durante o período de intervenção da denominada troika, e conseqüentemente do desemprego, das reduzidas pensões e outras situações de exclusão económica ou social vivida por muitos habitantes do nosso concelho.

Neste contexto, muitos consumidores com rendimentos extremamente baixos não conseguem pagar as contas da água e o corte do fornecimento prejudica ainda mais a sua situação de privação de um bem essencial há subsistência humana.

Assim, e no seguimento das orientações de diversos organismos internacionais e nacionais, como a ERSAR, (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), para a promoção do tarifário social, ocorreram iniciativas legislativas, como a aprovação duma Resolução do BE aprovada na Assembleia da República em novembro de 2016, pelo que o Orçamento do Estado para 2017 passou a prever no seu artigo 55.º uma “*Autorização legislativa no âmbito da tarifa social para o fornecimento de serviços de águas*”.



Agora, pelo recente Decreto-Lei nº 147/2017 de 5 de dezembro foi estabelecido o regime de atribuição de tarifa social ao consumo de água, a aplicar às pessoas singulares com contrato de fornecimento de serviço de águas e que se encontram em situação de carência económica. São abrangidas as pessoas beneficiárias de prestações sociais e também aquelas cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5.808 euros, acrescido de 50% por cada elemento da família que não aufera qualquer rendimento.

Para além de responder a situações de carência económica de muitos dos residentes no concelho, a situação económico-financeira dos Serviços Municipalizados permitirá a rápida concretização da legislação recentemente aprovada quanto à tarifa social da água.

Pelo exposto e tendo também em conta o artigo 3º do citado Decreto-lei que dispõe *“a adesão dos municípios ao regime de tarifa social é voluntária, mediante deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal”*.

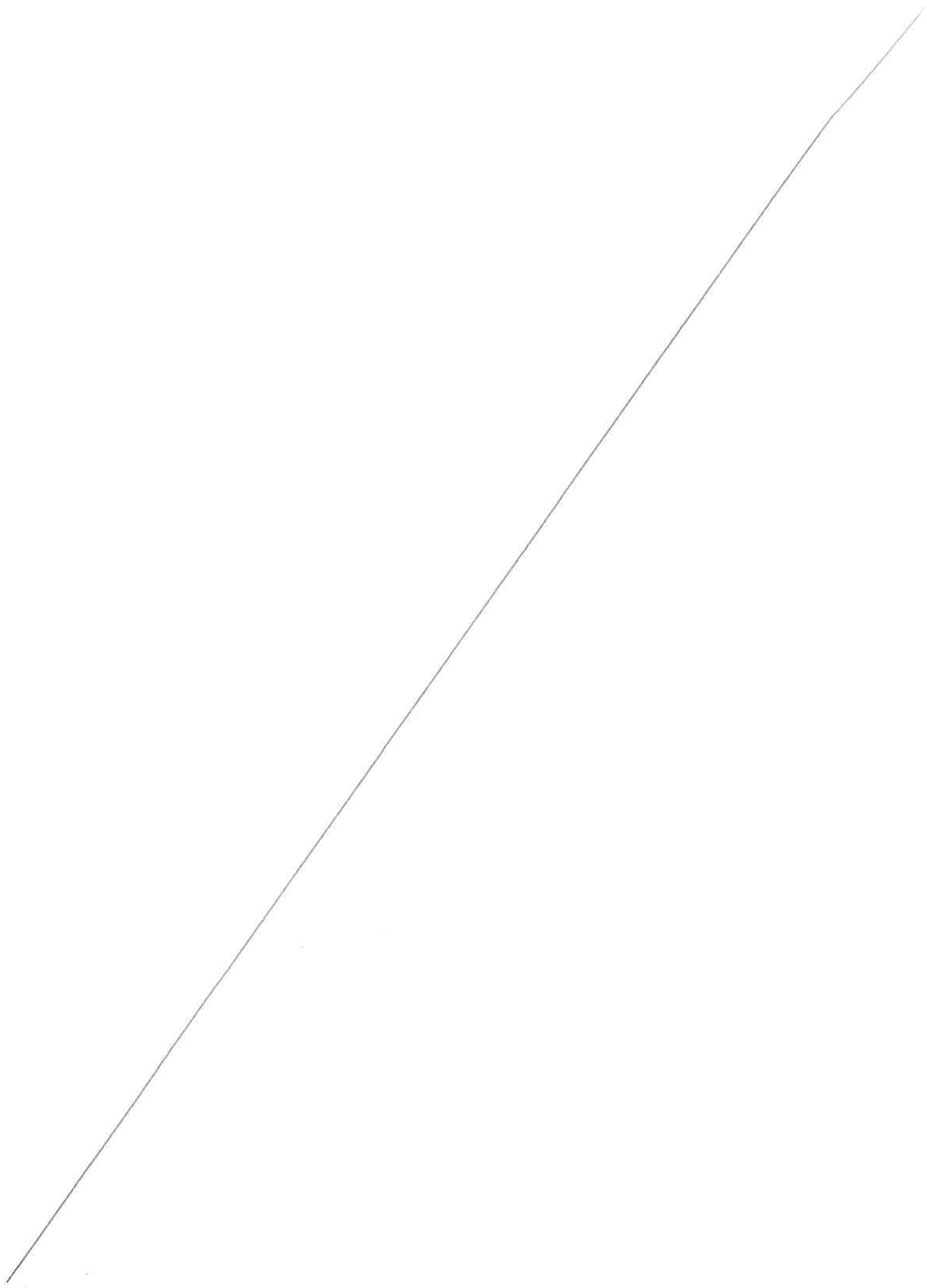
Neste contexto, a Assembleia Municipal da Maia reunida em sessão extraordinária em 18 de Janeiro de 2018, Recomenda e propõe ao Executivo camarário, que desencadeie no início de 2018 os procedimentos tendentes à adesão ao regime de tarifa social da água e a sua implementação automatizada a todos os consumidores abrangidos.

Os deputados municipais do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

José Francisco

Maia, 18 de Janeiro de 2018



Intervenção sobre o ponto 3.4.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
 Exmas. Sras. Secretárias da Mesa,
 Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia,
 Exmos. Srs. Deputados,
 Exmo. Público presente e Órgãos de Comunicação Social,

Na análise do Plano Plurianual de Investimento para o quadriénio 2018-2021 e do Orçamento Ordinário para o ano de 2018 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, constata-se inicialmente, na sua Nota Prévia, o reconhecimento de que está terminada, há mais de 15 anos, a construção das infra-estruturas de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais. Nesse sentido, explica o Conselho de Administração, procede-se anualmente a trabalhos de manutenção do património e substituição de redes de distribuição em final de vida.

A primeira interrogação que estas declarações suscitam prende-se com a falta de visão estratégica que a Câmara Municipal aplica a este dossier. Se há 15 anos atrás foi necessária a constituição de uma rede concelhia de distribuição de água, hoje os desafios são certamente diferentes e não se podem limitar à análise circunstancial de um exercício de manutenção anual. Hoje os custos envolventes são também outros, o que tem permitido aos SMEAS uma situação financeira positiva. Assim, questiona-se o Sr. Presidente da Câmara Municipal do porquê de ainda não ter existido uma redução efetiva das taxas aplicadas nas faturas mensais do consumo de água. É necessária e urgente uma visão social sobre o consumo de água, que defenda o bom uso e racionamento deste bem essencial, mas proteja também as famílias na sua generalidade. A redução da fatura no primeiro escalão, a redução da fatura para famílias numerosas ou o faseamento da cobrança dos custos de instalação, conforme propôs a Coligação “Um Novo Começo” em sede de Vereação, são propostas que apontam esse mesmo caminho.

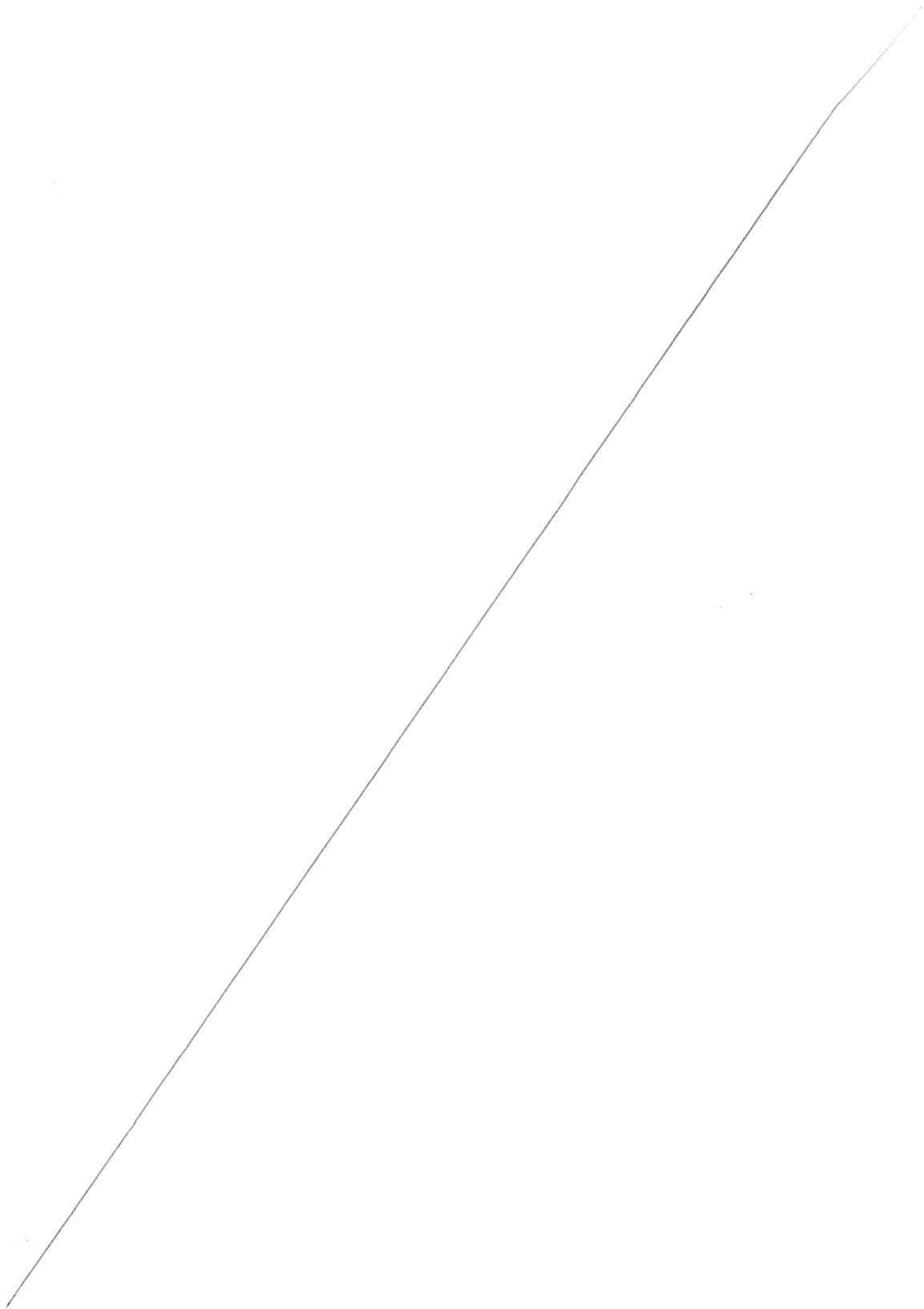
Esta questão merece especial atenção quando as referidas taxas se manifestam em mais de 50% do valor faturado aos munícipes mensalmente. A título de exemplo, uma família com um consumo de água mensal de 17 m³ de água, é cobrada em 20,48€ pelo próprio consumo, 10,84€ de Saneamento e 14,53€ de Resíduos Sólidos. As pessoas pagam mais de taxas do que pelo consumo de água.

Se a situação financeira dos SMEAS é positiva e o esforço financeiro dos dias de hoje não é comparável àquele que aconteceu há 15 anos atrás, qual é a razão para a manutenção destas taxas?

Sabemos que o custo da água está interligado ao seu consumo e é importante que os munícipes compreendam que o uso equilibrado deste bem é essencial para o nosso futuro. No entanto, é para esse efeito que estão criados os escalões: quanto maior o consumo, maior o custo por m³. Que sentido fazem então estas taxas visto que não racionam o consumo de água?

Ainda a propósito da Taxa aplicada nos Resíduos Sólidos, um recente estudo da Defesa do Consumidor aponta que a mesma é ilegítima e reclama a separação das tarifas dos resíduos e da água. Se os munícipes repararem com atenção, a tarifa dos Resíduos varia na proporção do consumo de água. Ou seja, é indiferente se o munícipe adere à Reciclagem ou trata do seu lixo de forma responsável. Quanto maior for o consumo de água, maior o custo com os Resíduos Sólidos, uma está indexada à outra. Retomando o anterior exemplo citado, uma família com um consumo de de 17m³ de água por mês, verá a sua taxa de resíduos calculada no seu valor variável (0.67€ de valor unitário) multiplicado por 17, atingindo o valor de 14,53€. Este cálculo não representa qualquer racionalidade e aumenta, sem justificação aparente, o custo do m³ da água consumida para o dobro do seu valor.

Sr. Presidente, no programa eleitoral da coligação Maia Em Primeiro que encabeçou, no ponto 13., denominado “Grandes Opções 2017/2021 Câmara Municipal”, é referido, após o culto da excelência do, cito, “sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos dos mais avançados e eficientes do mundo” (como aliás se pode ironicamente verificar pelo concelho durante este Natal), “Queremos mais e melhor. Por isso, iremos dotar os contentores de sensores capazes de medir o volume de resíduos e comunicar em tempo real quando precisam de ser recolhidos. Desta forma, reduziremos as viagens necessárias para a recolha e teremos os contentores sempre com capacidade para receberem



os resíduos e cada um pagará apenas o que produzir e as famílias que mais e melhor separam, pagarão menos”. Visto que esta promessa eleitoral vai no sentido da minha inicial reflexão acerca da Taxa de Resíduos Sólidos, pergunto ao Sr. Presidente quando serão aplicados os sensores e que critérios serão estabelecidos para beneficiar os munícipes que adotem princípios responsáveis de reciclagem? Estamos a falar de uma reformulação da taxa? Se estamos, em que moldes a mesma acontecerá?

Srs. Deputados, é imperativo que a Câmara Municipal acompanhe o Governo no esforço de devolver rendimentos às famílias, apesar de ter ficado claro no Preâmbulo do Orçamento de que não concordam em fazê-lo. Se o Executivo Municipal optou por não reduzir o IMI, propomos hoje que a redução ou alteração da Taxa de Resíduos na fatura da água seja um instrumento imediato na devolução de rendimentos. Se a maioria está disposta a receber propostas da oposição que se enquadrem no âmbito do seu programa eleitoral, assim foi dito pelo Sr. Presidente na anterior Assembleia Municipal, esperamos que adote esta mudança rapidamente, pois a mesma é comum a quem governa e quem faz oposição. ~~Certamente não representará um custo tão elevado para a autarquia como os aventureirismos dos Fundos Imobiliários.~~

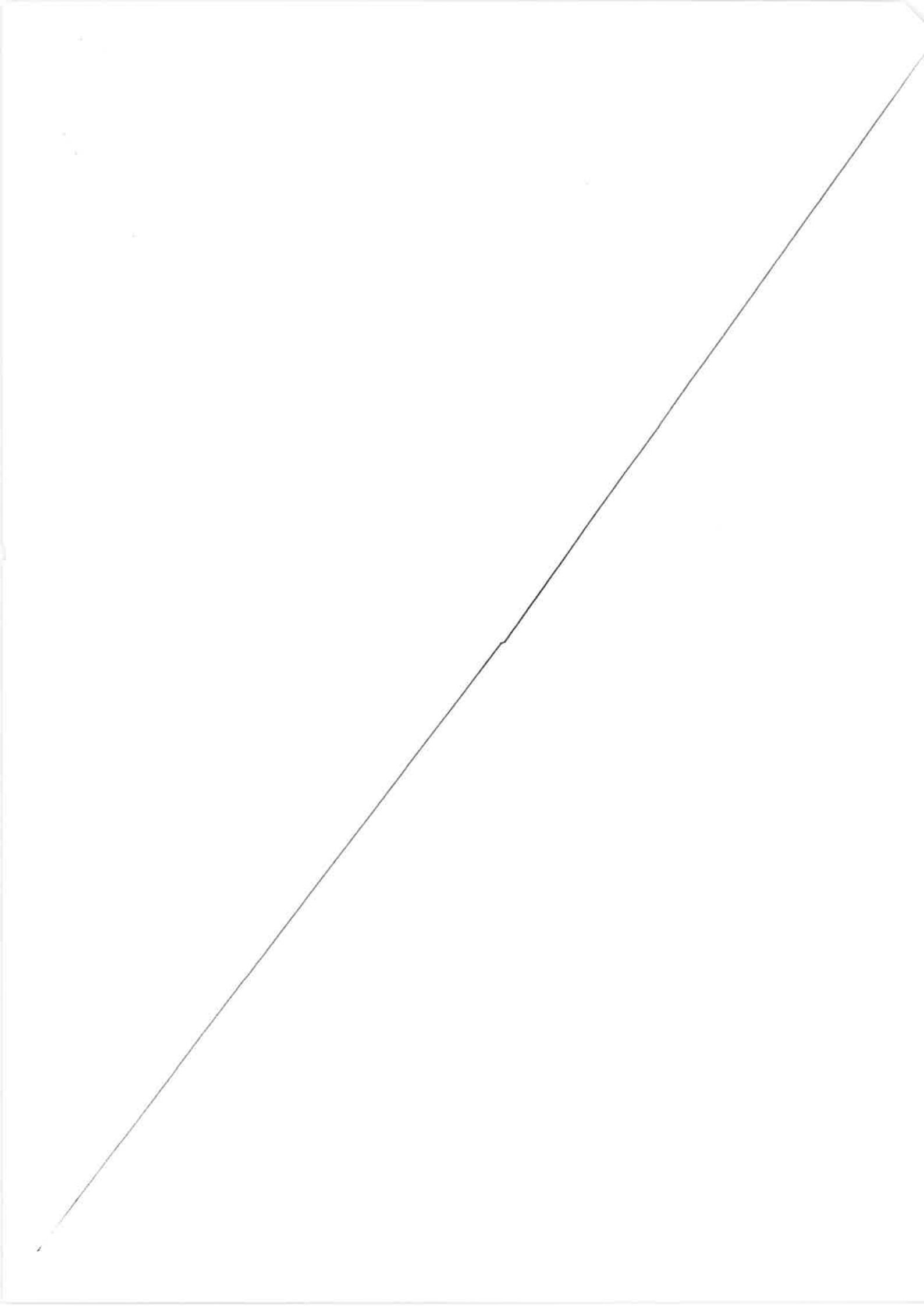
Muito obrigado.

Pela Coligação “Um Novo Começo”

Rui Moreira

~~XXXXXXXXXX~~

18/01/2018



Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia
 Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa
 Exmo. Senhor Presidente do Executivo e restantes elementos presentes
 Estimados Membros desta Assembleia
 Distinto Público,

Estando em análise o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2018-2021 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, a Coligação Maia em Primeiro congratula a coerência da estratégia do respectivo Conselho de Administração.

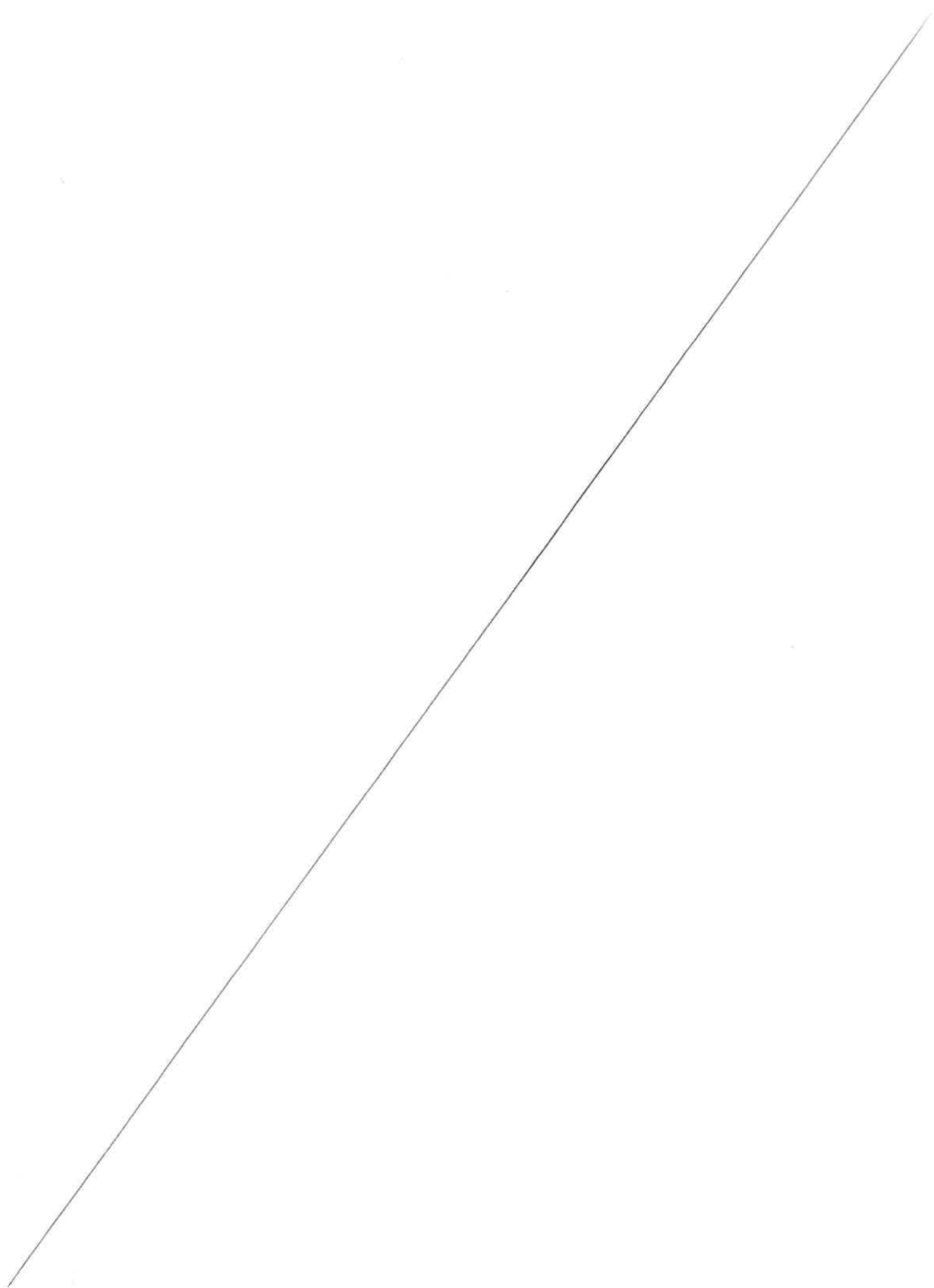
O sucesso do caminho que vem sendo trilhado por estes Serviços Municipalizados é indiscutível, pois funda-se na manutenção do património construído, incluindo a substituição das infra-estruturas em fim de vida, quando em tantos outros Municípios ainda se batalha por se completar as suas redes. *É a sua sustentabilidade é do conhecimento geral.*

Por outra banda, encerra o documento ~~em~~ em apreciação a aposta nas tecnologias de informação, a saber, a telegestão e a teleleitura, bem como abraça políticas de redução das perdas de água. Estas matrizes têm como impacto principal a redução de ineficiências, logo, a redução de despesas e a preservação do meio ambiente.

Permitam-me frisar, antes mais, o óbvio: a ampliação dos benefícios directamente aplicados aos consumidores depende sempre do jogo de equilíbrio entre a redução do encargo suportado pelo consumidor e a sustentabilidade dos Serviços Municipalizados. E, também recorro os presentes, é conhecida e reconhecida a sustentabilidade existente com base nas tarifas actualmente em vigor. Existe, inclusive, a tarifa social, em prol da adaptação do encargo do fornecimento destes serviços à capacidade económica das famílias carenciadas.

~~Com isto em mente, vimos para o Orçamento Orçamental para 2018 que regista um aumento da despesa corrente e da despesa de investimento, não obstante o facto de a proposta de Orçamento para 2018 ser 3,72% superior ao de 2017.~~

Esse caminho exemplar de diminuição de ineficiências tem consequências na conta não só dos mais desfavorecidos como também na de todos os beneficiários do Município. Esta sim é uma visão estratégica de horizontes alargados, que pretende resultados sustentáveis e prolongados, e



não um mero jogo de encher o olho a quem não entende a complexidade de uns serviços cujo orçamento ordinário ultrapassa os € 21.000.000,00.

2
M
Adi.

Para tanto, temos então a teleleitura, que consiste no sistema de recepção diária da leitura dos consumos dos contadores no serviço localizado dos SMAS, além de outros parâmetros de gestão. Consequentemente, dá-se a optimização dos valores contabilizados. Por sua vez, a telegestão potencia o rigor da monitorização, do comando e do controlo, em tempo real ou quase real, e de forma remota e centralizada, do estado de funcionamento das instalações operacionais geograficamente distribuídas.

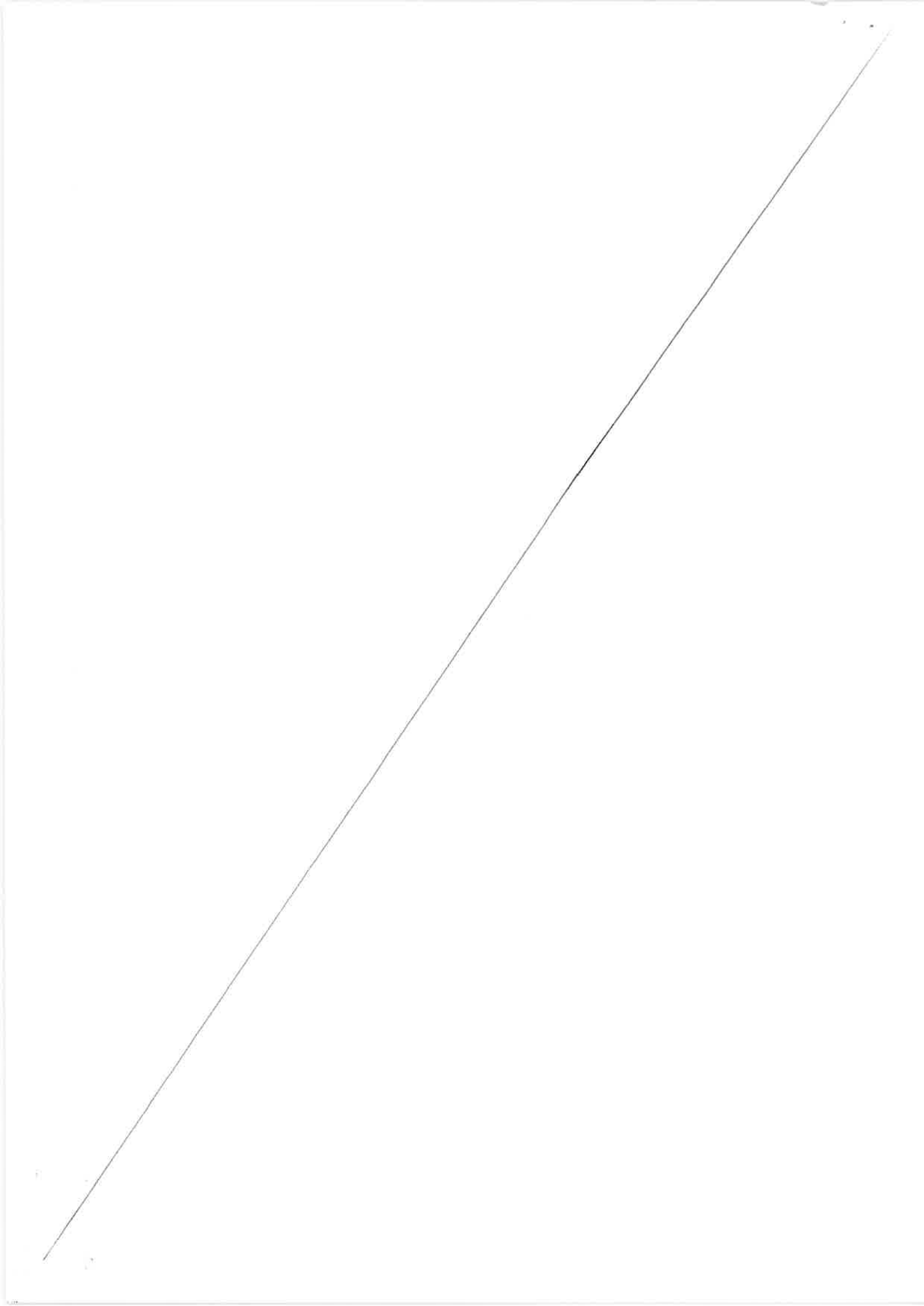
A resposta às anomalias é ainda mais célere e cirúrgica com estas valências. E a melhor gestão leva a melhor eficiência energética. Sendo que a telegestão está praticamente implementada e encontra-se já em fase de contínuo aperfeiçoamento – não fosse esse o desígnio de qualquer tecnologia –, a teleleitura ainda está em franca expansão, para o bem dos consumidores.

O Plano Plurianual de Investimentos é assertivo ao ver-se dominado por esta pretensão da manutenção da sustentabilidade adquirida e de aperfeiçoamento do existente, de forma a alcançar a eficiência energética máxima. Ponto. É que o Plano Plurianual de Investimentos corresponde à projecção das acções que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos. Não é no Plano Plurianual de Investimentos que se debate o tarifário, pois o tarifário não é um investimento que implica despesas, é receita. Neste sentido, a Bancada da Coligação Maia Em Primeiro não encontra congruência no voto contra registado em reunião do Executivo, cuja declaração de voto respectiva trata de matérias que não cabem, diga-se, no Plano Plurianual de Investimentos.

Deve sim cingir-se à discussão de execução do orçamento, pelo que compreende-se sim que as sugestões sobre o tarifário possam vir a ser dirigidas à Administração dos Serviços Municipalizados, desde que sejam construtivas e que se comprove a sua sustentabilidade, que respeitem os resultados positivos adquiridos e deles faça seu trampolim, sem os condenar.

Reduzir por reduzir leva à redução transversal de qualidade de bens e serviços, efeito este intimamente relacionado com a demagogia e o sentido pejorativo, inerente desta. ~~esse~~ ^E neste nosso caso ~~é ainda mais flagitante~~ ^{é ainda mais flagitante} essa querat. ~~da demagogia~~ ^{da demagogia} e que além de já haver taxa social também há um programa de pagamento faseado da ligação à rede, desde que o interessado se candidate. Então as sugestões levadas à declaração de voto são claramente ~~em falta de conhecimento~~ ^{em falta de conhecimento}.

00076



A Coligação Maia em Primeiro acompanhará de perto a evolução dos esforços prestados pelo SMAS neste novo mandato, e o que houver a criticar ou sugerir será dito,

MM
18 de Jan

verdadeiramente

Obrigada.

Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos

Coligação Maia em Primeiro

Maia, 18 de Janeiro de 2018

Exma. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Senhores Vereadores
Exmos. Senhores Deputados
Minhas Senhoras e meus Senhores,

Senhora Presidente,

O Plano e Orçamento dos SMAS, á semelhança do Plano e Orçamento da Câmara, são documentos elaborados com rigor e transparência o que significa que os SMAS continuarão a pautar os seus investimentos no interesse dos Maiatos, apresentando aqui um orçamento realista e equilibrado o que denota seriedade e rigor na sua elaboração.

A Despesa Corrente, é suportado pela Receita Corrente que assenta fundamentalmente em valores das vendas de água e outros serviços inerentes ao consumo da mesma. Quanto á despesa de capital, é superior á receita de capital sendo a diferença suportada pela poupança na despesa corrente.

Relativamente ao investimento convém realçar a percentagem de cerca de 22 %, que pode parecer baixa, mas se atendermos ao facto de no concelho os investimentos ao nível da rede de saneamento básico e abastecimento de água serem de praticamente de 100%, então facilmente compreenderemos que os cerca de 22 % é sem sombra de dúvidas uma boa taxa de investimento.

Em suma, não posso deixar de enaltecer os SMAS, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, que é o seu Presidente do Conselho de Administração, pela forma como tem servido o concelho e estamos convencidos vai continuar a servir os Maiatos e a ser uma referencia nesta área de interesse vital para as pessoas.

Por tudo isto, iremos votar favoravelmente estes documentos, na perfeita convicção de com este voto continuamos a prestar um excelente serviço aos SMAS, á CM e aos Maiatos.

Maia, 18/JAN/2018

(Cândido Graça)
(Coligação “ Maia em Primeiro “)